

ORDEM DE SERVIÇO nº 012/GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor MARCUS JOSE DE MELO LYRA, ora à disposição deste Tribunal, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 20.01.95.

Dê-se ciência.

Publique-se

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente